



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 1.399 - DE 07 DE ABRIL DE 1986

EMENTA: Aprova o Curso de Especialização em Me
teorologia Tropical.

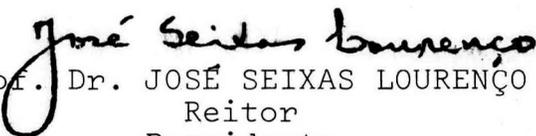
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Ge
ral, e em cumprimento às decisões do egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão realizada no dia 07.04.86, e da colen
da Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros (Parecer nº 054/86), de acordo com a delegação de competência do Conselho Superior de Admi
nistração na sessão plenária de 16.10.85, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Fica aprovado o Curso de Especialização em Meteorologia
Tropical, de responsabilidade do Departamento de Meteorolo
gia, do Centro de Geociências, com o objetivo, dentre ou
tros, de melhor qualificar os técnicos de nível superior do Departamento para o auxílio de pesquisa em Meteorologia, oferecido no período de março a outubro de 1986 e que pas
sará a ser ministrado bianualmente, mediante o apoio da Or
ganização Meteorológica Mundial (OMM), tudo de conformidade com o Anexo, que constitui parte integrante e inseparável desta Resolução, e com os autos do Processo nº 21.004/85.

Art. 2º Esta Resolução passará a vigor a partir da data da sua pu
blicação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 17
de abril de 1986.


Prof. Dr. JOSÉ SEIXAS LOURENÇO
Reitor
Presidente

do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 1.399/86-CONSEP

.02.

01. Título: Curso de Especialização em Meteorologia Tropical.
02. Área de concentração: Meteorologia do Trópico Úmido.
03. Centro: Geociências.
04. Departamento: Meteorologia.
05. Objetivos: 1. Dar continuidade a implantação do centro de treinamento em Meteorologia Tropical, que atenda às necessidades do Brasil e de outros países da região tropical da América Latina; 2. Promover o treinamento de 15 graduados em Meteorologia e áreas afins dos diversos países da região III da OMM e em particular dos países signatários do Pacto Amazônico; 3. melhor qualificar os técnicos de nível superior do Departamento de Meteorologia para o auxílio de pesquisa em Meteorologia; 4. Adequar a infraestrutura do Departamento de Meteorologia da UFPA, para curso de Pós-Graduação, que venha a ser oferecido regularmente em futuro próximo; 5. Incentivar a pesquisa no ramo específico de Meteorologia Tropical do Departamento, com auxílio-consultoria dos professores visitantes para os projetos em execução pelos docentes da UFPA no Departamento de Meteorologia.
06. Organização Administrativa: O curso de Especialização em Meteorologia Tropical será ministrado sob a responsabilidade do Departamento de Meteorologia do Centro de Geociências, e será constituído por uma coordenação, uma vice-coordenação, um colegiado e uma secretaria.
07. Regime Acadêmico: O curso será realizado em módulos, compreendendo as disciplinas complementares e nucleares, num total de 544 horas aulas e 34 créditos.
As disciplinas complementares darão a formação básica e complementar aos objetivos da especialização. As disciplinas nucleares darão ênfase ao conteúdo específico da especialização.
As disciplinas serão ministradas sob forma de aulas teóricas e práticas, atividades de laboratório e atividade extra classe.
08. Sistema de Avaliação: A avaliação dos alunos será feita por meio de provas escritas, trabalhos práticos, seminários, segundo o Regimento Geral da UFPA. Será considerado desclassificado o aluno que obtiver conceito inferior a regular ou frequência inferior a 90% em qualquer disciplina do curso, para efeito de diplomação.
09. Admissão: O curso disporá, de quinze (15) vagas ofertadas a candidatos que apresentarem diploma de graduação em Meteorologia. Poderão também inscrever-se candidatos com graduação em Engenharia, Física, Matemática, Agronomia e outros a critério do colegiado do curso. Ficando estes candi



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 1.399/86-CONSEP

.03.

datos ciente que sô cabem aos Bachareis em Meteorologia o
exercício da profissão no Brasil.

10. Corpo Docente:

- Prof. Dimitrie Neçhet
- Prof^a Elen Maria Camara Cutrim
- Prof. Halley Soares Pinheiro Junior
- Prof^a Isa Maria Oliveira da Silva
- Prof. Midori Makino
- Prof. José Ricardo Santos de Souza.

11. Orçamento:

Receita:

| | | |
|---|------|---------------|
| Recursos UFPA/PROPESP | Cz\$ | 29.554,48 |
| Recursos CAPES (convênios 34 e 35/85) CEPAC . | Cz\$ | 93.600,00 |
| Recursos Próprios | Cz\$ | <u>225,00</u> |
| TOTAL | Cz\$ | 123.379,48 |

Despesas:

| | | |
|---|------|------------------|
| - Coordenação do Curso (8 meses). | Cz\$ | 8.611,28 |
| - Pagamento de hora-aula de docentes vincula dos ou não ao SPF | Cz\$ | 17.443,20 |
| - Material de Consumo | Cz\$ | 15.050,00 |
| - Emissão de 15 certificados. | Cz\$ | 225,00 |
| - Remuneração de Serviços Pessoais. | Cz\$ | 22.450,00 |
| - Outros Serviços e Encargos. | Cz\$ | 10.000,00 |
| - 6 Bolsas de Estudo durante 8 meses no valor unitário de Cz\$ 825,00. | Cz\$ | <u>39.600,00</u> |
| TOTAL | Cz\$ | 123.379,48 |